CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

OFICIO N.º

RESOLUÇÃO Nº 4/70

Súmula:- Transfere a data das sessões ordinárias .

O Dr. Álvaro Branco, Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, -. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e a aprovação por esta Câmara, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam transferidas para as sextas-feiras as sessões ordinárias do Poder Legislativo de Ivaiporã.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Após registrada em ata e publicada entra em vigor a partir de dezembro próximo.vindouro.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1970.

-Dr. Álvaro Branco -
Presidente.

Nicolau Koltun
1º Secretário.